



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004501

O Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na TV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N 01 -, representado por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L I DE SOUSA SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ 07.500.217/0001-00, com sede na FOLHA 26, QUADRA 07, LOTE ESPECIAL, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, representada por LEILIANE ISAC DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com valor total de R\$ 1.864.750,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 20 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

L I DE SOUSA SERVIÇOS ME
CNPJ 07.500.217/0001-00
CONTRATADO(A)

TV RAIMUNDO RIBEIRO